



CRP-MA
CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA
DO MARANHÃO - 22ª REGIÃO

PORTARIA CRP/MA N.º 062/2022, DE 14/12/2022

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 142ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 19/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear os membros do Grupo de Trabalho de Tanatologia – GT Tanatologia deste Regional, que passa a vigorar com os seguintes membros e Coordenador ora nomeados, conforme abaixo discriminado:

- I – Luís Ricardo de Moraes Rocha Santos (CRP22/01520) – coordenador;
- II – Francisca Mayara Gomes da Silva (CRP22/03963);
- III – Vitória Carolina Moraes Martins (CRP22/03975).

§1º O Coordenador e os membros deste Grupo de Trabalho têm o dever de prestar compromisso perante este Regional acerca do objeto deste grupo, conforme descrito no projeto aprovado pelo Plenário;

§2º O Coordenador e os membros deste Grupo de Trabalho têm dever de guarda e sigilo das informações recebidas no desempenho de suas atividades como membro;

§3º O Coordenador e os membros deste Grupo de Trabalho têm o dever de fazer o intercâmbio das informações que tomarem conhecimento e que sejam de interesse da categoria de psicólogas e deste Regional, no desempenho de suas funções como membros do Grupo de Trabalho de Tanatologia.

Art. 2º O período de funcionamento deste Grupo de Trabalho será de 6 meses a contar da data de sua criação, podendo ainda ser avaliada a transformação do GT em Comissão Temática ao término do prazo, sob justificativa e mediante aprovação do Plenário deste Regional.



11 91315-4487 - 11 93227-0274



Brasão de Armas do Brasil - Conselho Regional de Psicologia do Maranhão - 22ª Região - Rua da República, 100 - CEP: 65010-000 - São Luís, MA



@crpma



www.crpma.org.br



transformação do GT em Comissão Temática ao término do prazo, sob justificativa e mediante aprovação do Plenário deste Regional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 14 de dezembro de 2022.


Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA


Marlon Marques Aguiar
Conselheiro Secretário do CRP-MA